CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO Nº 0002/97, de 24 de março de 1.997
"Declara Ponto Facultativo"

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.:- Fica declarado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 27 de março do corrente ano, quinta-feira santa.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete (24.03.1997)

362